

O feed não tem fim: reflexões sobre a aceleração do tempo a partir das plataformas de redes sociais¹

Jeferson Moreira Gonçalves²

Universidade de São Paulo - USP

Resumo

Esse texto, de caráter teórico, busca discutir como os *feeds* infinitos de redes sociais acabam alterando a nossa percepção temporal e se aliam a uma aceleração social. Partindo dos pressupostos de Hartmut Rosa e Byung-Chul Han, encaramos o fenômeno da ‘aceleração social do tempo’, impulsionada pelas plataformas com objetivos próprios de suas arquiteturas, que convertem a atenção em lucro. A discussão permitiu a reflexão que a prometida economia de tempo dos dispositivos digitais não necessariamente resulta em tempo livre, além de mostrar caminhos críticos ao campo de estudos.

Palavras-chave: redes sociais; aceleração social; tempo; plataformas.

Introdução

De certa forma, podemos dizer que estamos acostumados a inexistência de um fim quando pensamos nos *feeds*³ de redes sociais. Essa percepção, de fato, não é nova e marca uma própria arquitetura de plataforma dessas redes, sobretudo o *TikTok*, o *Instagram* e o *X* (antes *Twitter*), podemos considerá-la como uma extensão de nossa capacidade de observação e consumo de conteúdo, a partir de uma lógica de McLuhan (2011). Nossa proposta, neste caso, é refletir teoricamente se esse ‘impossível-esgotamento’ de conteúdos nos *feeds* tem contribuído para alterações nas nossas percepções temporais, acelerado nossas práticas sociais e até moldado nossas formas de existir no mundo.

Podemos elucidar a temática a partir do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han (2021), que nos apresenta uma ideia de falta de conclusão, sobretudo, nos meios de comunicação digitais. Essa falta estaria em processo porque na contemporaneidade

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Comunicação da ECA/USP, na linha de pesquisa Processos Comunicacionais: tecnologias, produção e consumos. E-mail: jeferson.goncalves@usp.br.

³ De maneira mais técnica, a partir do suporte do *Google*: "O feed é um fluxo de conteúdo que permite rolagem. O conteúdo é exibido em blocos de aparência semelhante que se repetem um após o outro. Por exemplo, um feed pode ter conteúdo editorial (como uma lista de artigos ou notícias) ou fichas (uma lista de produtos ou serviços, entre outros)." Disponível em: <<https://support.google.com/adsense/answer/9189559?hl=pt-BR>> Acesso em 22/06/2025.

desses meios o tempo perde a sua capacidade narrativa. Han (2021) descreve que os rituais e cerimônias são formas de conclusão, portanto são processos narrativos, que não apenas se somam ou se agrupam, e não são acelerados, diferente do que os meios de comunicação digital podem fazer, pois isso os caracteriza como também processadores. O processador de dados é, também, um processador de tempo.

Acelerar sem fim, em contrapartida, é o que o processador faz, pois ele não trabalha narrativamente, mas apenas aditivamente. Narrativas não se deixam acelerar arbitrariamente. A aceleração destrói as suas estruturas próprias de sentido e tempo. O inquietante na experiência atual não é a aceleração como tal, mas sim a conclusão faltante, ou seja, a falta do ritmo e do compasso das coisas. (HAN, 2021, p.12-13)

É comum observar práticas cotidianas que buscam a aceleração do tempo, seja acelerando um vídeo que aparece no *feed* do *TikTok*, acelerando um áudio recebido em uma mensagem do *Whatsapp* ou, até mesmo, assistindo filmes e séries em velocidades aceleradas, quase numa prática *multitasking*⁴, na desculpa de buscar uma economia de tempo. Porém, como observamos a partir de Rosa (2019), essas ações não garantem mais tempo disponível aos sujeitos, apenas os inserem em novas dinâmicas sociais, caracterizando uma aceleração social do tempo.

Aceleração social do tempo e o digital

A partir de uma análise dos sentidos, a vasta disponibilidade de conteúdos em *feeds* de redes sociais não nos permite um fechar de olhos, tema também tratado por Han (2021). Essa abundância, na verdade, "não falam ou contam, mas sim fazem barulho" (p. 15), na perspectiva do autor. Esse contato tão frequente "não permite nenhuma distância contemplativa" (p. 16), gera em si uma forma de hipervigilância. Crary (2016) se utiliza do sentido da visão e seus jogos de claro e escuro para ressaltar que a "oferta infinita e perpetuamente disponíveis de solicitações e atrações, o [modo de vida] 24/7 incapacita a visão, por meio de processos de homogeneização, redundância e aceleração" (CRARY, 2016, p. 43). O excesso, marca a hipermodernidade⁵, já que

⁴ Encaramos aqui a crítica feita por Byung-Chul Han (2017) à prática multitask, uma vez que, para o autor, ela não é uma característica evolutiva. "A técnica temporal e de atenção *multitasking* (multitarefa) não representa nenhum progresso civilizatório" (p. 31).

⁵ Entendida aqui pela análise de Lipovetsky (2004), que caracteriza a hipermodernidade como um tempo cada vez mais individualista já que "o desmoronamento hipermoderno aumenta paralelamente com a excrescência do universo tecno-midiático-mercantil e com o estilhaçamento dos enquadramentos coletivos, a individualização da existência [...]" (LIPOVETSKY; SERROY, 2011, p. 32).

"apesar de afirmações em contrário, assistimos à diminuição das capacidades mentais e perceptivas em vez de sua expansão e modulação" (CRARY, 2016, p. 43).

A partir do sociólogo alemão Hartmut Rosa (2019) debruçarmos sobre a perspectiva temporal de aceleração, visando classificar esse fenômeno que paira sobre as nossas práticas de comunicação digital. Na perspectiva do autor, o tempo presente vem em um processo constante de aceleração social, impulsionada por uma série de rupturas e reorganizações de suas estruturas que, por muito tempo, foram concebidas como absolutas. Rosa (2019) destaca que, principalmente por conta de termos alcançado um nível de transmissão de informações em tempo real, tivemos um grande impacto aceleratório em quase todos os campos da nossa vida econômica e de que:

somos testemunhas de uma nova e qualitativa revolução da velocidade, cujo corolário não pode ser mais simbolizado pelo sôfrego "girar trepidante das engrenagens", mas, antes, pela *World Wide Web* e por palavras-chave como "gratificação instantânea" e "entrega instantânea". A virtualização e digitalização de processos até então materiais (como o desenvolvimento de um modelo) e a integração de meios digitais de informação a meios "analógicos", isto é, cadeias de processos materiais, levam à aceleração da produção, da circulação e do consumo, num só tempo. (ROSA, 2019, p. 430)

Rosa (2019) destaca que existem três grandes dimensões que caracterizam a aceleração social do tempo, sendo elas (a) aceleração técnica; (b) aceleração da mudança social; (c) aceleração do ritmo da vida. O autor explica, sobretudo, as correlações paradoxais entre essas dimensões e seus cruzamentos com as demais práticas sociais, desde a evolução tecnológica até as composições subjetivas contemporâneas. Neste estudo, nos debruçamos em especial sobre as percepções correlatas entre a primeira (a) e a terceira (c) dimensões, pois o ritmo de vida acelerado foi proposto justamente em conjunto e a partir da evolução das técnicas, sejam elas de transporte, de comunicação ou de produção que tanto marcam as percepções da hipermodernidade.

Olhando mais a fundo para a aceleração técnica ela é, talvez, a característica de aceleração da modernidade mais fácil de ser compreendida, pois está diretamente associada aos encurtamentos de processos que antes, sobretudo da Revolução Industrial, levariam unidades de tempo muito maiores para serem cumpridos. Nas palavras de Rosa (2019), essa aceleração é "intencional de processos direcionados a um objetivo" (p. 147). O mesmo se dá quando pensamos nas velocidades de transporte, em que é

possível atravessar o globo terrestre em uma velocidade surpreendente, e as propostas de encurtar ainda mais essas distâncias de circulação ainda seguem em ritmo, como por exemplo, os projetos de aviões supersônicos e drones de transporte.

É a mesma concepção de aceleração técnica que evidenciamos quando avaliamos a evolução tecnológica, especialmente sobre o digital (considerado aqui um amplo objeto). Os computadores deixaram de ser da ordem macro e integram cada vez mais o micro de uma série de dispositivos, dos *smartphones* aos *chips* de *wearables*⁶, passando também pela evolução das câmeras de celulares e pelas melhorias prometidas pelas tecnologias de inteligência artificial (IA). A aceleração técnica, no entanto, não se caracteriza apenas na movimentação e deslocamento mais rápido de pessoas, bens e informações. Mas também, pela aceleração dos sistemas de produção e consumo, aqui destacamos o fenômeno de *desmediatização*⁷, que sob os agentes de virtualização e digitalização sofrem constantes transformações que parecem mirar o seu máximo: atingir a velocidade da luz. Mas, como nos lembra Rosa (2019, p. 146), "dados podem ser transmitidos, mas não produzidos na velocidade da luz, e, como consequência das possibilidades de digitalização, a pressão aceleratória sobre as interfaces materiais cresceu enormemente", como mais uma vez observamos na crescente da IA. A velocidade de processamento técnico de computadores aumentou em um ritmo quase difícil de explicar ao longo dos últimos vinte anos, mas não vimos grandes evoluções quando pensamos nas capacidades de processamento de um cérebro humano, por exemplo.

A aceleração de mudança social considera que "os índices de transformação transformam-se a si mesmos" (ROSA, 2019, p. 147), ou seja, ela é também uma espécie de produto da aceleração técnica, mas não exclusivamente. Por exemplo, a velocidade técnica trazida pelas máquinas e operações a partir da evolução dos processadores de computador não tem, diretamente, uma relação de causa e efeito com demais impactos sociais, ao menos não à primeira vista. Ela é, portanto, de caráter mais cultural.

⁶ O termo *wearables* pode ser traduzido como "dispositivos vestíveis", ou seja, são dispositivos tecnológicos que se apresentam de forma semelhante a peças de roupas, como pulseiras, relógios e óculos de realidade aumentada.

⁷ A desmediatização pode ser lida como um modelo em que todos podem consumir e produzir informações, ao que Han (2018) apresenta: "Nisso as mídias digitais se distinguem das mídias de massa como o rádio ou a televisão. Mídias como blogs, Twitter ou Facebook desmediatizam [*entmediatisieren*] a comunicação. A sociedade de opinião e de informação de hoje se apoia nessa comunicação desmediatizada." (HAN, 2018, p. 37)

A última dimensão da aceleração social é a aceleração do ritmo da vida, surgida tanto como uma forma de resposta ao aumento de episódios de ação e/ou experiência, como uma reação; e também, de forma paradoxal, em relação à aceleração técnica. A aceleração do ritmo da vida pode ser avaliada por meio de um componente objetivo e/ou subjetivo, ela é, em suma, a prática de reduzir o intervalo de tempo entre o término de uma atividade e o início de outra (ROSA, 2019, p. 155). Por exemplo, as telas de smartphones que nos permitem assistir a uma série de vídeos em sequência em uma rede social é uma aceleração técnica, porém o excesso e desorientação de imersão quer passar horas nessa prática pode trazer, é uma aceleração do ritmo de vida. O mesmo ocorre quando pensamos nos meios de transporte. Os carros, cada vez mais modernos e equipados, são frutos de uma aceleração de ordem tecnológica, porém o trânsito e o congestionamento causados nas ruas das grandes cidades são acelerações dos ritmos de vida.

Tal adensamento e o consequente aumento de episódios de ação por unidade de tempo podem, no entanto, ser alcançados, como já visto, não apenas por meio da aceleração imediata dos episódios, mas também através de sua sobreposição, ou seja, pela execução simultânea de várias atividades (*multitasking*), o que embora possa conduzir a uma redução da velocidade das atividades individuais, possibilita um cumprimento mais rápido de sua totalidade. (ROSA, 2019, p. 156)

Para esclarecer ainda mais a estrutura da aceleração do ritmo da vida, Rosa (2019) apresenta um exemplo sobre um corredor de longa distância, que realiza seu trajeto em menos tempo a partir de uma nova técnica. Isso se valeria de um certo tipo de aceleração técnica e de mudança de vida, mas, no entanto, ao examinarmos como essa metodologia também implicou numa menor duração da corrida e que o corredor gozou de menos tempo em contato com outros e com o evento em si, entendemos que representa uma aceleração do ritmo da vida. Esse tempo extra "ganho" pelo corredor surge como mais unidades de tempo para serem ocupadas com diferentes ações. Isso nos mostra que, na modernidade, a aceleração sentida de modo tão estrutural representa um "fenômeno sociopsicológico extraordinariamente complexo que não pode ser entendido nem explicado adequadamente sem uma consideração sistemática de fatores culturais" (ROSA, 2019, p. 159).

A aceleração do ritmo da vida, sobretudo a partir da aceleração técnica, como postulado por Rosa (2019), nos remete à falta de conclusão do tempo presente elaborada

por Han (2021). Han nos mostra que o tempo se dispõe como uma avalanche, por não mais apresentar "aqueles pontos do presente entre os quais não existiria nenhuma força gravitacional e nenhuma tensão" (HAN, 2021, p. 28). Essa ordem conduz o tempo a um "aceleramento sem direção e sentido" nas palavras do autor.

O sujeito do desempenho é incapaz de chegar a uma conclusão. Ele se despedaça sob a coação de sempre ter de produzir mais desempenho. Precisamente essa incapacidade de chegar a uma conclusão e de encerrar conduz ao *burnout*. E, em um mundo no qual a conclusão e o encerramento dão lugar a um avanço sem fim e sem direção, não é possível morrer, pois também o morrer pressupõe a capacidade de encerrar a vida. Quem não consegue morrer no tempo certo tem de acabar [*ver-enden*] em uma hora inoportuna [*Unzeit*]. (HAN, 2021, p. 30).

Aceleração e capital no digital

Entendemos aqui que a aceleração social causada, especialmente pela aceleração técnica e pela aceleração do modo de vida, abre espaço a um conceito cunhado por HAN (2022) ao nos apresentar a ideia de hipercomunicação. O *feed* infinito das redes sociais é uma forma de elevar a comunicação em uma potência quase incontrolável e, também, imensurável, pois temos muito e tudo, ao mesmo tempo, vivendo sob uma comunicação sem limites.

Os *feeds* sem fim também podem ser entendidos como um efeito comum, no sentido de cotidiano, das nossas práticas. É corriqueiro fazermos outras atividades enquanto rolamos os *feeds*, uma atividade *scrolling*⁸, em que nossa atenção é dividida, interrompida ou sugada em alguma das ações em uma crença *multitask*. Essa característica também marca a nossa relação com a cultura digital, pois como aponta Santaella (2021):

A emergência das mídias móveis dotadas de conexão aboliu os rituais, instaurou a hipermobilidade e dissipou a dicotomia entre real e virtual, uma dicotomia cartesianamente ainda renitente, mesmo diante da evidência de que, em qualquer lugar e em qualquer momento, no movimento dos afazeres cotidianos, a entrada e a saída do ciberespaço tornou-se ato corriqueiro e imperceptível. (p.127).

⁸ *Scrolling* pode ser traduzido para “rolagem” em português. O termo se refere à prática de mover o conteúdo em uma tela, sobretudo pela ação do *touch*, para continuar visualizando o que é apresentado.

Nos é relevante também pontuar os os trabalhos da pesquisadora brasileira Michelle Prazeres (2023), que, ao refletir sobre a aceleração social do tempo, nos apresenta também a crítica ao capitalismo neoliberal que organiza as *big techs*. A autora nos mostra que esse sentimento de aceleração e consequentemente, cansaço, é a característica de uma sociedade *tecno-sincronizada-acelerada*, em que a aceleração não ocupa mais um espaço de inovação ou ganho. A aceleração, ao se tornar hábito, “se espalha como norma e se converte em padrão. Ao se converter em padrão, a velocidade perde sua qualidade de escolha e transmuta em violência” (PRAZERES, 2023, p. 26-27).

Com isso, é válido questionar, a quem interessa um feed inesgotável de conteúdo? A resposta fica mais clara quando unimos o texto de Prazeres (2023) ao de outros pensadores críticos das plataformas digitais, como Zuboff (2020), Morozov (2018) e Couldry (2019). Se o tempo que passamos nessas redes sociais é o que faz com que as suas detentoras *big techs* lucrem mais, é o nosso tempo de atenção que está sendo usado. Assim, a economia de tempo gerada pela aceleração é cada vez mais constituída por mais uso e mais consumo nessas mesmas plataformas, é uma espécie de corrida na roda dos ratos. Partindo de uma lógica de consumo 24/7, Crary (2016) nos diz que a acentuação do consumo de mídia digital e tecnologias de comunicação impede que criemos momentos de familiaridade, já que o produto dessas interações com a tecnologia passa a "integrar o cenário de nossas vidas" (2016, p. 53). É difícil também estabelecer momentos de pausa e *play* dentro desses dispositivos, isso porque a função deles é "proporcionar ao usuário uma realização ainda mais eficiente de suas próprias tarefas e funções da rotina" (2016, p. 53).

O autor complementa que o sono e o descanso são o último estágio ao qual o capitalismo vem resistindo, ainda que já esteja vencendo e suprimindo os atos de tédio e de contemplação. Além disso, a sociedade contemporânea é uma sociedade que nunca para nas 24 horas dos 7 dias da semana. Tal análise se encontra com o pensamento de Byung-Chul Han, já que a *sociedade de desempenho*⁹ expurga toda e qualquer

⁹ Termo de Byung-Chul Han (2017), que se refere a uma evolução da sociedade disciplinar, a saber: “A sociedade do século XXI não é mais uma sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais “sujeitos da obediência”, mas sujeitos de desempenho e produção. São empresários de si mesmos. Nesse sentido, aqueles muros das instituições disciplinares, que delimitam os espaços entre o normal e o anormal, se tornam arcaicos. A analítica de poder de Foucault não pode descrever as modificações psíquicas e topológicas que se realizam com a mudança da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho. Também aquele conceito de

interferência ou interrupção ao processo de produção. Na elaboração de Crary (2016, p. 41). Quando até mesmo a possibilidade do descanso e da pausa entram no cenário da produção, nossa vida passa a integrar um patamar de trabalho ininterrupto, dentro de um *feed* sem fim.

A aceleração em que a hipermodernidade e a hiperconexão inscrevem um esquema de poder que não se reduz à lógica de mercado ou de governos - é exatamente o modelo que as grandes empresas de tecnologia empregam para exercerem o processo de algoritmização de todas as nossas dinâmicas sociais. A sociedade da infosfera permite que os usuários, em ritmo acelerado, se entreguem às lógicas de circulação de dados para terem acesso às redes e plataformas. As características típicas da cultura digital permitem que os sujeitos se inscrevam em uma rede de controle e de vigilância mais sutil do que a *biopolítica* de Foucault.

Conclusão

As redes sociais, plataformas e dispositivos de tecnologia digital, hoje, surgem, muitas vezes, como forma de "economizar" nosso tempo, para que tenhamos ainda mais tempo para fazer mais coisas, revelando o efeito contraditório presente na sociedade contemporânea. Mas a sua própria definição em ser um fim em si mesmo (CRARY, 2016, p. 53) impede que seus usuários façam uma pausa ou que se dediquem a compreensão ou projetos coletivos. Ainda que ofereça prazer ou status a quem os possui, o dispositivo, ao mesmo tempo, "introduz uma consciência de que tal objeto é marcado pela transitoriedade e decadência" (CRARY, 2016, p. 53).

Prazeres (2023) recorre a Trivinho (2007) para relacionar a velocidade com o conceito de *dromocracia*, ela nos conta que o termo é interessante para entendermos certa naturalização da velocidade e do que é veloz, reduzindo o que não se enquadra como tal como antiquado ou ultrapassado.

A dromocracia seria o regime social, político e cultural que rege a contemporaneidade e que tem na velocidade seu epicentro descentrado, contribuindo para a construção desta ideia de que o veloz é o "natural", quando, na realidade, sabe-se que este é um constructo social. (PRAZERES, 2023, p. 29)

"sociedade de controle" não dá mais conta de explicar aquela mudança. Ele contém sempre ainda muita negatividade. (HAN, 2017, p. 23-24).

É interessante ao capitalismo de vigilância padronizar como comum nossas percepções de aceleração, pois com isso podemos consumir mais, passar mais tempo nas plataformas digitais e acumular mais dados. Zuboff (2020), a partir de uma investigação sobre a atuação de empresas do Vale do Silício, apresenta que o que está em jogo no capitalismo de vigilância são as possibilidades de exercício de poder sobre comportamentos humanos a partir do vasto acúmulo de dados por empresas e governos. A autora nos conta que o "capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais" (ZUBOFF, 2020, p. 18). Ainda que algumas plataformas e serviços digitais se valham de determinados dados dos usuários para aprimoramento de sua própria experiência, o residual desses dados constitui uma forma de *superávit comportamental* do proprietário. Esse superávit é utilizado para desenvolver conhecimentos nas máquinas, IA e passam a criar predição sobre ações que os usuários poderão tomar em qualquer âmbito de suas vidas.

Podemos também voltar à crítica de Prazeres (2023), que se alinha à discussão de sociedade do cansaço, de Byung-Chul Han (2017), e nos apresenta que essa aceleração é uma causadora do esgotamento social que enfrentamos hoje, sobretudo nos ambientes digitais. Para além das contribuições teóricas da autora, ela nos apresenta outras ferramentas para diálogo e existência em uma dinâmica que não é inescapável. Iniciativas como a *Desacelera SP*¹⁰, mostram que podemos nos munir de ferramentas não para ir contra uma lógica de evolução, mas que possamos analisar de modo claro, calmo e consciente como estamos tratando o tempo que temos e o presente em que vivemos. Pois, como Crary (2016) ressalta: “mais do que pensar sobre o funcionamento e os efeitos particulares de novas máquinas ou redes específicas, importa avaliar como a experiência e a percepção estão sendo reconfiguradas pelos ritmos, velocidades e formas de consumo acelerado e intensificado” (CRARY, 2016, p. 48).

Referências

COULDRY, Nick. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford, California: Stanford University Press, 2019.

CRARY, Jonathan. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

¹⁰ <https://www.desacelerasp.com.br/>

DESACELERA SP. **Desacelera SP**. [S. l.: s. n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.desacelerasp.com.br/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

HAN, Byung-Chul. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje**. Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

HAN, Byung-Chul. **Favor fechar os olhos: em busca de um outro tempo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

HAN, Byung-Chul. **No enxame: Perspectivas do digital**. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo: respostas a uma sociedade desorientada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2011.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

PRAZERES, Michelle. Aceleração social do tempo e a obra de Byung-Chul Han: explorando diálogos possíveis. In: TERRA, Carolina; AGUIAR, Carlos Eduardo Souza; PRAZERES, Michelle; SANCHES, Rodrigo Daniel. **Byung-Chul Han e a hipercomunicação**. São Paulo: Editora Paulus, 2023.

ROSA, Hartmut. **Aceleração: A transformação das estruturas temporais na Modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

SANTAELLA, Lucia. **Humanos hiper-híbridos: linguagens e cultura na segunda era da internet**. São Paulo: Paulus, 2021.

TRIVINHO, Eugênio. **A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática contemporânea**. São Paulo: Paulus, 2007.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.